



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Senhor Martins, s/nº, bairro Bela Vista, na cidade de Mauriti, estado do Ceará, CEP: 63.210,00, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria de Cultura e Turismo, com sede na Av. Senhor Martins, s/nº, neste ato representado Sr. José Henrique Carneiro, investido como Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 80, de 17 de outubro de 2023, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.01/2024-SECULT** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “FELIPÃO & FORRÓ MORAL” NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:15H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

**PESSOA JURIDICA:** F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.579.197/0001-19.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.133920021.2.040 – Incentivo as Atividades Culturais e Artísticas do Município.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**FONTE DE RECURSO:** 150000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

#### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mauriti – CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO